



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714
Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Apoio aos Conselheiros Tutelares do CMDCA para o mandato 2018/2020”

O Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém, conforme reunião ordinária de 12 de Fevereiro de 2019 decide convidar conselheiros com conhecimentos específicos para composição da Comissão Permanente, a qual terá o compromisso de auxiliar na estruturação física e no funcionamento do Conselho Tutelar.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 20 de dezembro de 2007 no seu artigo 09º, que dispõe sobre:

§ 1º - O funcionamento e as atribuições dos membros integrantes destas Comissões Permanentes serão definidas através de Resolução;

§ 2º - Os Conselheiros membros das Comissões Permanentes tomarão posse na 2ª Reunião da Plenária do CMDCA, do respectivo mandato.

RESOLVE:

- Instituir a Comissão Permanente de Apoio aos Conselheiros Tutelares, objetivando o acompanhamento das atividades rotineiras e esporádicas para conhecimento da realidade e assim buscar melhor estruturação física e condições para o funcionamento, respeitando-se a autonomia política, administrativa, sendo assim composta:
- Representantes do Poder Público:
Damião Avelino da Silva;
Rosemary Barbosa de Lima;
- Representantes da Sociedade Civil:
Margareth Lourdes de Barros;
Nadia Souza Lima.

Compete a Comissão Permanente de Apoio aos Conselheiros Tutelares:

I - Orientar o Conselho Tutelar, na estruturação e funcionamento deste órgão, objetivando a consecução de seus fins, respeitando-se a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, **nos termos dos artigos 1º, 18º e 30º da Constituição Federal;**

II. Subsidiar a Plenária do CMDCA, como órgão consultivo e de apoio, em nível municipal, nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade,

Rua Sebastião das Dores, 29 Praia do Sonho – Itanhaém/SP – CEP: 11740-000
Telefone(13) 3426-2344



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714
Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da Criança e do Adolescente assegurados nas Leis e na Constituição Federal;

III. Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação atinente à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente.

IV. Estabelecer comunicação entre o Conselho Municipal e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sala dos Conselhos, 06 de abril de 2019.

Fernando Ferreira Curcio
Presidente do CMDCA.